DOCUMENTO DO MÊS
julho 2020

1820 ~ 2020
JOSÉ DA SILVA CARVALHO
COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1820

Na sequência da Revolução Liberal de 1820, entrou em vigor a 1ª Constituição Portuguesa, jurada em 1822. Contudo, menos de um ano depois de ter sido aprovada, a Constituição foi suspensa por D. João VI. Em abril de 1826, após a morte de D. João VI, D. Pedro IV atribui nova Constituição ao povo português – teve o nome de Carta Constitucional por ter sido outorgada pelo monarca e não redigida e votada pelas cortes constituintes, como tinha sucedido com a 1ª Constituição. Esta Carta Constitucional esteve em vigor durante 3 períodos: de 1826 a maio de 1828; de agosto de 1834 a setembro de 1836; de 1842 até à implantação da República em 1910. Com o fim da guerra civil entre liberais e absolutistas, e consequente derrota de D. Miguel, é restaurada a monarquia constitucional, entrando novamente em vigor a Carta Constitucional. Nesta altura, a câmara, o clero, a nobreza e o povo de Pinheiro de Ázere assinam o auto que agora se divulga, aclamando a rainha D. Maria II, como legítima soberana de Portugal, e a Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa.

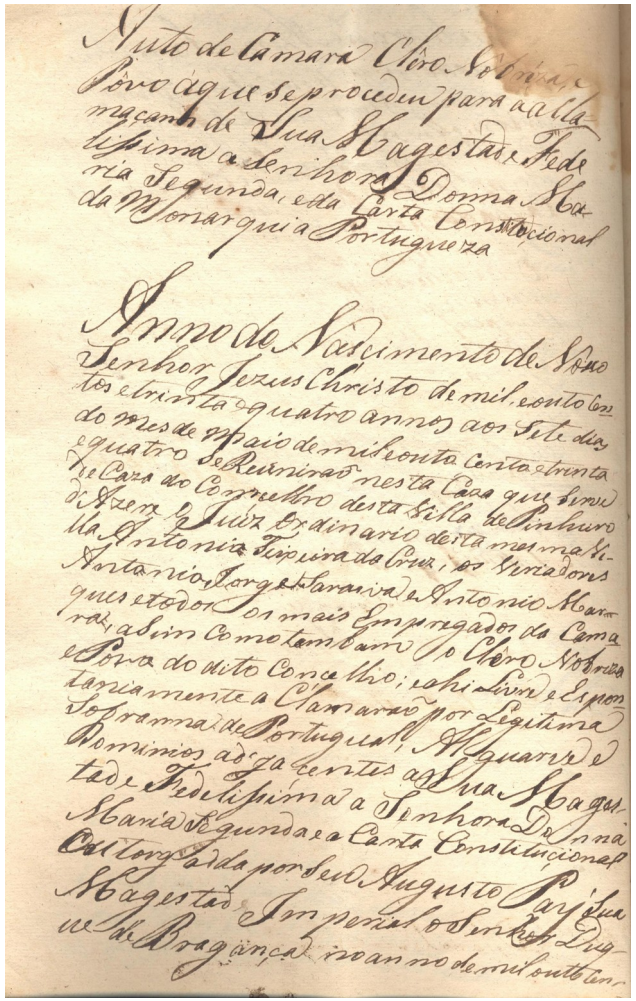

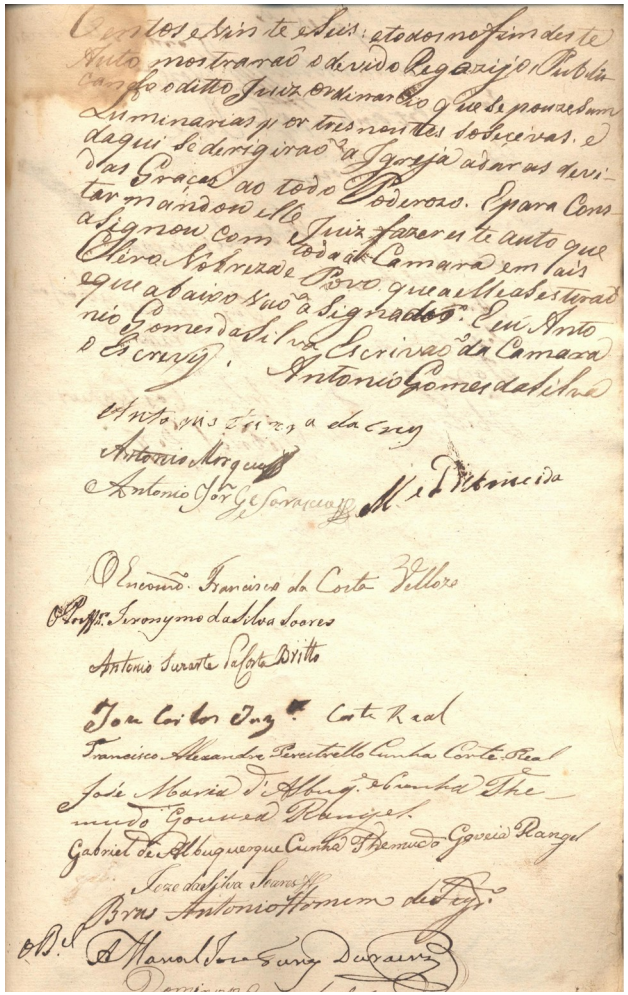

07-05-1834 – *Auto de câmara, clero, nobreza e povo a que se procedeu para a aclamação de D. Maria II e da carta constitucional da monarquia portuguesa.*
Arquivo Municipal de Santa Comba Dão – Câmara Municipal de Pinheiro de Ázere (F).